

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.370/2024 - Proposta de alteração do Regimento Interno da Anvisa, de 18/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.813296/2024-58

Expediente: 1473220/24-6

Ementa: Trata-se de Nota Técnica para subsidiar decisão quanto à proposta de alteração do Regimento Interno, aprovado e promulgado por meio da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 585, de 10 de dezembro de 2021, com suas alterações posteriores.

Posição do Diretor: Favorável

Áreas: AINTE, PROCR

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta de alteração do Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, consolidada na Minuta de Resolução (SEI 3243042), nos termos do voto do relator - Voto nº 463/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3253286).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/11/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3292946** e o código CRC **52AE976B**.

Referência: Processo nº
25351.813296/2024-58

SEI nº 3292946